



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE MATERIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / 2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

São materiais de expediente de uso corrente, que encontram-se com estoque baixo ou esgotado, conforme noticiado no evento 0757486

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa possui previsão no PCA_2025 (Código CLOG0031)

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de material de expediente deve ocorrer para suprir as necessidades da sede do TRE-RR e cartórios, com o fornecimento de materiais mediante ata de registro de preço ou não. Pode-se ainda realizar a contratação direta, conforme a possibilidade de dispensa.

A contratação de material é simples e dela não decorre muitos desdobramentos com relação a sustentabilidade de materiais, exceto aqueles que a legislação ambiental determinar, geralmente já inclusas na fabricação desses materiais.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a contratação foi elaborada com base em dois critérios principais:

1. **Situação atual dos estoques**, com diversos itens zerados ou em níveis críticos, conforme levantamento interno realizado pela Seção de Material;
2. **Histórico de consumo anual** dos materiais de expediente, apurado a partir do controle de saída dos itens ao longo dos últimos 12 meses.

Esse levantamento permite identificar a demanda real e evitar aquisições excessivas ou insuficientes, garantindo o abastecimento contínuo das unidades da sede e dos cartórios eleitorais do interior.

A tabela a seguir resume os itens previstos para aquisição, com suas respectivas quantidades estimadas:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE ATUAL	UNIDADE	QUANTIDADE PRETENDIDA
01	200001029 - CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, PONTA MÉDIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	54	Caixa	4
02	200003069 - CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA	0	Unidade	40
03	200000833 - FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50mm, COMPRIMENTO 50m, COR BEGE.	0	Rolo	24
04	200001051 - FITA ADESIVA, MATERIAL EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA DE 48mm, COMPRIMENTO DE 50m.	69	Rolo	24
05	200000931 - PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ABA E ELÁSTICO, PRENDEDOR DE PLÁSTICO, MEDIDAS APROXIMADAS DE 235mm x 325mm	3	Unidade	20
06	200000553 - PAPEL A4, BRANCO, ALCALINO, LARGURA 210mm, COMPRIMENTO 297mm, GRAMATURA 75g/m2	86	Resma	300
07	200003181 - PAPEL CARTÃO VERGÊ, CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 180g/m2, COMPRIMENTO 297mm, LARGURA 210mm.	0	Pacote	10

	EMBALAGEM COM 50 UNIDADES			
08	- BLOCO DE RECADOS, SEM PAUTA, MEDINDO 76mmX76mm, AUTO-ADESIVOS, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 ANOS.	0	Bloco	60
09	200002603 - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, INCOLOR, LARGURA 24mm, COMPRIMENTO 30m, MULTIUSO, ALTA PERFORMANCE	0	Rolo	24
10	200000951 - TESOURA EM AÇO INOX, CABO EM POLIETILENO, 8 POLEGADAS, MULTIÚSO	0	Unidade	20
11	200000131 - CLIPES EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	0	Caixa	20
12	200000822 - GRAMPEADOR TAM. PEQUENO, 26/6mm, COM MOLA DE METAL	0	Unidade	20
13	200001034 - ESTILETE COM PROTEÇÃO PLÁSTICA, RETRÁTIL COM TRAVA AUTOMÁTICA, LÂMINA DE 18MM	19	Unidade	20

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade de aquisição de materiais de expediente para suprir as unidades da sede e do interior do TRE-RR, foram analisadas algumas alternativas disponíveis no mercado e na legislação vigente para atendimento à demanda:

- a) Doação por outros órgãos públicos ou instituições parceiras
Considerou-se, inicialmente, a possibilidade de recebimento dos materiais por meio de doação de outros órgãos da Administração Pública que eventualmente possuam excedente em seus estoques. Contudo, trata-se de hipótese incerta, que depende da disponibilidade, compatibilidade dos itens e da formalização de processos de transferência, o que pode demandar tempo e não atender de forma célere às necessidades atuais.
- b) Contratação de fornecedor
Trata-se da solução mais adequada, célere, transparente e eficiente. Permite a aquisição formal, com observância aos princípios da Administração Pública, garantia da entrega regular dos produtos conforme especificações técnicas e melhores condições de preço e qualidade, mediante competitividade entre os fornecedores.

Conclusão:
Após a análise das possibilidades, conclui-se que a forma mais vantajosa e segura para a Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais, por meio de licitação ou adesão à ata de registro de preços, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021.

Essa alternativa assegura o abastecimento regular, o cumprimento das especificações técnicas, a obtenção de melhores preços mediante disputa e o atendimento tempestivo das necessidades institucionais.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para esta contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado, incluindo:

- Pesquisa em plataformas oficiais como o Banco de Preços;
- Cotações obtidas com fornecedores locais;
- Dados de contratações similares anteriores realizadas por outros órgãos públicos.

Além disso, foi elaborado mapa comparativo de propostas, no qual foram analisados os valores apresentados por diferentes fornecedores para cada item solicitado. A escolha considerou o menor preço por item, desde que compatível com as especificações técnicas e exigências da Administração.

Com base nessas análises, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 12.236,44 (doze mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Esse valor representa uma previsão realista, que serve como parâmetro para a fase de planejamento da contratação e atende aos requisitos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 quanto à estimativa de preços.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o atendimento da demanda consiste na **aquisição direta dos materiais de expediente necessários, por meio da contratação direta, via dispensa de licitação em razão do valor, da empresa N. R. P. MENEZES LTDA - CNPJ nº 02.319.809/0001-06**, que apresentou a **melhor proposta para todos os itens solicitados**, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços elaborado.

Para garantir a competitividade e a economicidade, foi realizado levantamento de mercado com o envio de e-mails de solicitação de proposta para diversas empresas que atuam no ramo de fornecimento de materiais de expediente. Entretanto, **apenas duas empresas enviaram propostas formais dentro do prazo estipulado**, sendo elas:

- **N. R. P. MENEZES LTDA**, que apresentou os menores preços para todos os itens;

- **TRIBINO FERREIRA**, cuja proposta, embora válida, apresentou valores superiores.

Dessa forma, a análise técnica e econômica apontou como solução mais vantajosa para a Administração a **contratação direta da empresa N. R. P. MENEZES LTDA**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade.

A contratação atenderá de forma integral à necessidade de reposição dos materiais em estoque, garantindo a continuidade dos trabalhos administrativos nas unidades da Justiça Eleitoral de Roraima.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação será **parcelado por item**, de forma a possibilitar a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o §1º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento por item visa:

- **Ampliar a competitividade**, permitindo que fornecedores interessados possam apresentar propostas apenas para os itens de seu portfólio;
- **Favorecer a economicidade**, ao viabilizar a seleção das propostas mais vantajosas individualmente para cada item;
- **Atender com maior precisão às necessidades específicas** das unidades administrativas, que muitas vezes demandam itens em quantidades e características distintas.

Embora, no presente caso, uma única empresa (N. R. P. MENEZES LTDA) tenha apresentado a melhor proposta para todos os itens, o parcelamento continua sendo a forma tecnicamente mais adequada de estruturar a contratação, pois garante isonomia entre os fornecedores e respeito ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se assegurar o fornecimento regular de materiais de expediente, garantindo a continuidade das atividades administrativas e o pleno funcionamento das unidades do TRE-RR. A ausência desses materiais pode comprometer a produtividade e a eficiência dos serviços prestados.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se identificam providências prévias obrigatórias à celebração da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, dado o caráter comum dos materiais solicitados. Sempre que possível, será priorizada a aquisição de itens com certificações ambientais ou fabricados com materiais recicláveis.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se **viável e necessária**, uma vez que atende a uma necessidade real, imediata e recorrente da Administração, além de estar plenamente amparada pela legislação vigente.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante: **Raimundo Marques Júnior**

Integrante técnico: **Ademar de Oliveira Lira**

Integrante administrativo: **Jackson Souza Cruz**

Boa Vista, 26 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR DE OLIVEIRA LIRA, Servidor**, em 16/07/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO MARQUES JÚNIOR, Chefe da Seção de Material**, em 16/07/2025, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0955863** e o código CRC **A190847E**.

0001120-18.2025.6.23.8000

0955863v31